

Id:0B6226F202A6D3DB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 28, de 05 de março de 2026

Dispõe sobre a criação de Comissão Emergencial para Avaliação de Danos decorrentes das chuvas no Município de Santa Filomena e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de levantamento técnico dos danos ocasionados pelas intensas chuvas que estão atingindo o território municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos prejuízos humanos, materiais, ambientais e econômicos causados pelo evento climático;

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar eventual declaração de Emergência, nos termos da Lei nº 12.608/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Emergencial de Avaliação de Danos, com a finalidade de realizar levantamento técnico dos prejuízos decorrentes das chuvas ocorridas no Município de Santa Filomena.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – QUIRINO LUSTOSA AVELINO SOBRINHO – Secretaria Municipal de Obras;
- II – ELIZIA LUSTOSA DE SOUSA – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – FILOMENO PEREIRA CAVALCANTE – Secretaria Municipal de Agricultura;
- IV – JOSE VIEIRA DE SOUSA NETO – Secretaria Municipal de Administração;
- V – FILIPE AUGUSTO PEDROSA DE LUCENA – Engenheiro Agrônomo;
- VI – HELMA MARTINS ALVES DUARTE

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Realizar visitas técnicas às áreas afetadas;
- II – Identificar e registrar os danos humanos, materiais, ambientais e econômicos;
- III – Elaborar relatório técnico circunstanciado sobre a situação verificada;
- IV – Reunir registros fotográficos e demais documentos comprobatórios;
- V – Subsidiar a Administração Municipal para eventual declaração de Emergência.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena/PI, 05 de março de 2026.

Fernando Andrade Coelho

FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal

Id:05D511108C7ED29B



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

CNPJ: 00998.395/0001-63

Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro

Cocal-PI / CEP: 64235-000

camaracocal2018@gmail.com

ATA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Ata da noningentésima primeira Sessão Ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 19 de fevereiro de 2026. Às 18 h (dezoito horas) do dia 19 (dezenove) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na Sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário Márcio Clebio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: O Projeto de Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre a Revisão Geral e Anual dos Servidores Efetivos, Cargos Comissionados, Função Gratificada da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, e dá outras providências, foi encaminhado para as Comissões de Orçamento, Finanças Públicas e Fiscalização; Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência Social; Legislação, Justiça e Redação Final, para emitir parecer.

A Câmara Municipal de Cocal-Piauí, retornou aos trabalhos Legislativos em 15 de fevereiro de 2026, sendo esta a primeira sessão do ano, dia 19 de fevereiro de 2026.

Ordem do Dia : Não houve matéria para aprovação.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos, encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 19 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE: *Simone Silva dos Santos*

VEREADORES:

Mania de Jesus Sousa de Amorim
Antonio Carlos Canabady Ferraz
Adriano Elcio de Castro Moreira
Alaí Soares de Brito Sp. Jul.
Jabueira dos Santos Vieira
Elvando Vieira de Araújo
Mateus Medeiros de Souza
Luiz Filho